

CASA DA MOEDA DO BRASIL**ASSEMBLEIA GERAL**

CNPJ/MF nº 34.164.319/0001-74
NIRE BRASÍLIA nº 535.0000.033-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019**

Às dez horas do dia vinte e quatro de junho de 2019, no Escritório do Flamengo da CMB - ESFLA, localizado na praia do Flamengo, 66, bloco B, 19º andar, reuniram-se extraordinariamente em assembleia, o Dr. Alexandre Cairo, Procurador da Fazenda Nacional - PGFN, representante da União Federal, a quem pertence a integralidade do Capital Social da Casa da Moeda do Brasil - CMB, cujos poderes de representação em assembleias gerais lhe foram outorgados mediante delegação, por meio da Portaria PGFN nº 128, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019; o Presidente da Casa da Moeda do Brasil, Dr. Eduardo Zimmer Sampaio, que presidiu os trabalhos da Mesa; e a Drª. Luciana Pereira Diogo, advogada, empregada da CMB, que os secretariou. Registrada a presença do Sr. Procurador da Fazenda Nacional em livro próprio e atendido o quórum de instalação da assembleia geral, deu-se andamento aos trabalhos. Registrou-se que a falta de publicação dos anúncios se faz sanada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Feitas as considerações acima, passou-se à ordem do dia, lida pelo Sr. Presidente da Mesa:

1. Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal, conforme previsto nos incisos V e VI do artigo 12 do Estatuto Social da CMB.

2. Alteração do Estatuto da CMB com proposta de nova redação para o art. 25, parágrafo 5º, conforme exposto abaixo:

DE: Art.25. [...] § 5º As reuniões dos órgãos estatutários devem ser presenciais, admitindo-se participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo colegiado.

PARA: Art. 25.[...] §5º As reuniões dos órgãos estatutários devem ser presenciais, admitindo-se, também, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a realização por tele ou videoconferência, e-mail ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Quanto ao item 1 da Ordem do Dia, a União proferiu o seguinte voto:

1.1 - pela eleição de GLEISSON CARDOSO RUBIN, brasileiro, casado, servidor público federal, RG: 1.246.507, órgão expedidor SESPDS/DF, CPF nº 605.814.921-53, residente e domiciliado na Quadra 106 lote 3 apt. 1002 - Praça Canário - Águas Claras - Brasília/DF - CEP 71.915-500, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia, para substituir e completar a gestão de MARISE FERNANDES DE ARAÚJO até 15.05.2021;

1.2 - pela eleição de ANDRÉ FERNANDES BERENGUER, brasileiro, casado, administrador, RG nº 13.864.602-8, órgão expedidor SSP-S, CPF/MF nº 127.759.138-57P, residente e domiciliado na alameda Tietê nº 208/ap. 53 - São Paulo/SP, como membro independente do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia, para substituir e completar a gestão de NILO JOSÉ PANAZZOLO até 15.05.2021;

1.3 - pela eleição de GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, brasileiro, casado, servidor público federal, RG nº 810.894, órgão expedidor IFP/DF, CPF/MF 524.233.011-20, residente e domiciliado QI 14, Conjunto 7, Casa 20, Lago Norte, CEP 71510270, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Economia, para substituir e completar a gestão de Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda até 15.05.2021;

1.4- pela eleição de MARCO ANTONIO RASSIER FILHO, casado, servidor público federal, RG 4056634308/SSP/RS, CPF: 773.279.000-63, residente e domiciliado na SQN 212, bloco H, apt. 604, asa norte Brasília, como membro do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Economia, para substituir SÉRGIO HENRIQUE MOREIRA SOUSA.

Quanto ao item 2 da Ordem do Dia, a União votou pela aprovação da alteração do Art. 25, § 5º do Estatuto Social, conforme proposto pela Administração da empresa, com a redação a seguir: "Art. 25 [...] § 5º As reuniões dos órgãos estatutários devem ser presenciais, admitindo-se, também, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a realização por tele ou videoconferência, e-mail ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e autenticidade do voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião." [...]

A União fez registrar em Ata que, a despeito de os nomes de ANDRÉ FERNANDES BERENGUER e GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES não constarem do voto do Secretário Especial de Fazenda, serão eleitos nesta AGE, tendo em vista que os nomes foram indicados pelas autoridades competentes, despacho conjunto do Secretário Especial de Desestatização e Desinvestimento, Sr. Salim Matar e do Secretário Especial de Fazenda, Sr. Waldery Rodrigues Junior, respectivamente no processo nº 10113.100248/2019-74 e processo nº 10113.100183/2019-67 e por terem cumprido os requisitos de elegibilidade, aprovação da Casa Civil e do Comitê de Elegibilidade da empresa. O procurador da Fazenda Nacional registra que a eleição dos nomes ora indicados será comunicada, por nota, à autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, esta foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelo Sr. Procurador da Fazenda Nacional.

EDUARDO ZIMMER SAMPAIO
Presidente da Mesa
Presidente da Casa da Moeda do Brasil

ALEXANDRE CAIRO
Representante da União Federal

LUCIANA PEREIRA DIOGO
Secretária da Mesa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ/MF nº 34.164.319/0001-74
NIRE BRASÍLIA nº 535.0000.033-0

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2019**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 9h, foi aberta a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada eletronicamente, tendo como participantes o Conselheiro e Presidente Substituto, Paulo José dos Reis Souza, e os demais Conselheiros, William Bezerra Cavalcanti Filho, José Amaro Siqueira Valente, Maria Betânia Gonçalves Xavier, André Fernandes Berenguer, Gleisson Cardoso Rubin e George Alberto de Aguiar Soares. Registre-se na abertura da reunião que tomaram Possé no dia 02/07/2019, os Conselheiros GLEISSON CARDOSO RUBIN e ANDRÉ FERNANDES BERENGUER, indicados pelo Ministério da Economia e eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, de 24/06/2019, em consonância com o art. 12, V do Estatuto Social da CMB. 1. DELIBERAÇÃO. Dando início à pauta, o Presidente Substituto do CONSAD convocou o Colegiado, na forma dos VOTOS.CA/CMB/011 e 012/2019, desta data, à eleição de SAUDIR LUIZ FILIMBERTI, para o cargo de Diretor, em consonância com o inciso II do art. 46 do Estatuto Social da CMB - ESCMB, e destituição de Ary Vicente de Santana, conforme indicação recebida do Ministério Supervisor, por meio do Ofício SEI nº 392/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 27/06/2019. Da mesma forma, o Colegiado foi convocado à eleição de FÁBIO RITO BARBOSA, para o cargo de Diretor, e destituição de Vagner de Souza Luciano, conforme indicação recebida do Ministério Supervisor, por meio do Ofício SEI nº 399/2019/SEST-CONSELHOS-ME, de 02/07/2019. O Colegiado, por unanimidade, decidiu pela eleição dos indicados, sendo emitidas as Resoluções CONSAD - RS 023 e 024/2019, respectivamente. O Colegiado agradeceu o trabalho realizado pelos srs. Ary Vicente e Vagner Luciano, enquanto Diretores da CMB.

Por fim, em atendimento ao artigo 146, §1º da Lei 6404/76, os administradores eleitos estão assim qualificados: Saudir Luiz Filimberti, brasileiro, administrador, casado, RG 02669269652 DETRAN/RS, CPF 916.941.919-15, domiciliado e residente na Av. Lúcio Costa, 3.150/306, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22630-010; e Fábio Rito Barbosa, brasileiro, economista, casado, RG 22380 CORECON, CPF 038.107.937-60, domiciliado e residente na Avenida Maracanã 1.246/103, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20511-001. Registre-se que restou acordado pelo Colegiado que o ato da posse desses novos Diretores será realizado pelo Presidente da CMB. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto do CONSAD encerrou a reunião às 14h30. Eu, Adriana de Fátima Cardoso Rodrigues, Superintendente da Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros de Administração da CMB.

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA

MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER

JOSÉ AMARO SIQUEIRA VALENTE

WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO

ANDRÉ FERNANDES BERENGUER

GLEISSON CARDOSO RUBIN

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

**BANCO DO BRASIL S/A
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A****PORTARIA Nº 32, DE 5 DE JULHO DE 2019**

O Presidente Interino da BB Tecnologia e Serviços S.A., no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 12.846/2013 e pelo Decreto nº 8.420/2015, resolve:

De acordo com o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 002/2018, MANTER a decisão proferida na Portaria nº 18, de 13/05/2019, publicada no D.O.U., de 30/05/2019, referente à aplicação à pessoa jurídica Interlimp Gestão de Serviços Eireli, CNPJ nº 02.415.338/0001-30, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846/2013, das penas de multa, no valor de R\$ 46.270,53 (quarenta e seis mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), e de publicação extraordinária da decisão condenatória, por ter apresentado "Atestado de Capacidade Técnica" falsificado, supostamente emitido pela Delegacia de Polícia Federal de Ribeirão Preto/SP, para comprovação e habilitação da Empresa no pregão eletrônico nº 113-2017-12-18, infringindo o disposto no artigo 5º, inciso IV, alínea b da Lei nº 12.846/2013, após recurso interposto pela Empresa.

ALEXANDRE SOUZA DA CONCEIÇÃO

**BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A
BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S/A****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

(Subsidiária integral da BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.)

I. DATA, HORA, LOCAL: Em doze de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da BB Seguros Participações S.A. (CNPJ 11.159.426/0001-09; NIRE: 5330001069-2), na Sede Social da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Ed. Banco do Brasil - Brasília (DF). II. PRESENÇA: BB Seguridade Participações S.A., única acionista, representada por seu Diretor, Sr. Reinaldo Kazufumi Yokoyama, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. III. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. IV. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Bramont, Diretor-Presidente da BB Seguros Participações S.A., que, ao instalar a Assembleia, convidou a Sra. Juliana Cristina Leandro para atuar como Secretária. V. ORDEM DO DIA: (i) propor a indicação de membros, titular e suplente, para o Conselho de Administração do IRB Brasil Resseguros S.A. ("IRB"); e (ii) propor a indicação de membros, titular e suplente, para o Conselho Fiscal do IRB. VI. DELIBERAÇÕES: O acionista aprovou: i. as indicações dos Srs. Werner Romera Süffert e Rafael Augusto Sperendio, respectivamente, aos cargos de titular e suplente, no Conselho de Administração do IRB, para o mandato que se iniciará na AGO de 2019, registrando que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias. ii. as indicações dos Srs. Pedro Bramont e Pedro Kiefer Braga, respectivamente, aos cargos de titular e suplente, no Conselho Fiscal do IRB, para o mandato que se iniciará na AGO de 2019, registrando que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias. VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária da BB Seguros Participações S.A., da qual eu, Juliana Cristina Leandro, Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2019. Ass.) Pedro Bramont, Diretor-Presidente da BB Seguros Participações S.A., Presidente da Assembleia, e Reinaldo Kazufumi Yokoyama, Representante da Acionista. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 3 FOLHAS 6 A 7. A Junta Comercial certificou o registro em 20.03.2019 sob o número 1258037 - Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2019**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 213/2019, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de indeferimento pela Universidade de Brasília - UnB do pleito de revalidação do diploma estrangeiro de Gestão de Empresas, licenciatura, obtido por Nuno Miguel Gusmão Vasconcelos Domingos Violante, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº V820970-Y, inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 702.139.701-12, na Instituição Superior de Línguas e Administração, conforme consta do Processo nº 23001.001014/2016-10.

ABRAHAM WEINTRAUB

